



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME
CNPJ sob o nº 11.617.466/0001-57

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COMPLETA DE AMBIENTES PARA ATENDER O PLANO DE APLICAÇÃO PAEFI (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS) 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOTE: 15

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)

DURAÇÃO: 12 MESES – 29/06/2020 a 29/06/2021

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 29 de junho de 2020

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2020**

30 de junho de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 851, de 29 de junho de 2020..

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Ana Marta Feitosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.079.055-6 – SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº 417581, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2013 à 12 de setembro de 2018.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 22 de junho de 2020 à 21 de junho de 2020.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
15.2020

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO(A): WILSON BRAZ PEREIRA LOPES, brasileiro(a), SERVENTE TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 3.317.669-4 – SSP PR e CPF nº 478.315.029-04, admitido(a) pelo Contrato nº 020-2018 de 07/02/2018, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 18/06/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime INSS – PSS 001/2017, fica rescindido POR TERMINO a partir do dia 16/06/2020.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 16 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2020**

30 de junho de 2020

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 015/2020, de 19.06.2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS E CARGA PESADA

NOME	CLASSE	NÍVEL
TAYRA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	GOSG - 3	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). TAYRA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, portador (a) do RG nº. 10334229-5 e CPF nº 055.826.299-63, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **MOTORISTA DE ONIBUS/CARGA PESADA**, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 238/2020, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 30 de junho de 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA

Técnica De Recursos Humanos

Matric. 5630-3

TAYRA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA

Funcionário Empossado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 6 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 129/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0512020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA, DESTINADAS AS MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PA CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme valores de referência e especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 1º de junho de 2020.

Tipo de Julgamento: por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de julho de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 121/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, torna público, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 008/2020, homologando o presente processo, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**, através da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.590.045/0001-00, no valor total de R\$ 35.938,79 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BRUNO SBORGI RIBEIRO EIRELI

CNPJ nº 28.438.872/0001-55

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela aquisição do combustível objeto do item 03 gasolina comum do contrato, fica acrescido a quantidade de 1,87%, equivalente à R\$ 1.312,50 (um mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 16/2020, datado de 24 de janeiro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 30 de junho de 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 123/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2020**

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 048/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GABRIEL G DE AGUIAR & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 09.472.183/0001-12, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 123/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2020**

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 048/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
Contratada: GABRIEL G DE AGUIAR & CIA. LTDA. CNPJ nº. 09.472.183/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.
VALOR TOTAL R\$.5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 11 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.213/2020

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0191.1341		Incentivo Financeiro de Investimento	
FONTE: 399 – Invest –E – Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 380.000,00

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0191.1341		Incentivo Financeiro de Investimento	
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 31.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 411.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 12 Pág(s)

2.4.2.8.03.1.1.34 – Incentivo Financeiro de Investimento FONTE: 399 – Invest –E – Exercício Corrente	380.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	<u>380.000,00</u>

ORGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0091.1.319		Transporte Sanitário do APSUS – Res. 536/2018	
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente (208).....			R\$ 31.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 31.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**Art. 2º - LEI MUNICIPAL Nº 3.214/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0192.1342 Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-Resolução SESA nº 705/2020			
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo.....			R\$ 26.426,00

Art. 3º - TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 26.426,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.03.1.1.07 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - Resolução SESA nº 705/2020	26.426,00
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>26.426,00</u>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 14 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**Art. 4º - LEI MUNICIPAL Nº 3.215/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08005: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA**

08.005.08.241.0234.2088 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.500,00

319113: Obrigações PatronaisR\$ 6.900,00

=====

Art. 5º - TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 54.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08.001.08.243.0025.2044 Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (293).....R\$ 27.500,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08.001.08.244.0025.2028 Manutenção do CRAS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319113: Obrigações Patronais (300).....R\$ 3.900,00

339030: Material de Consumo (302).....R\$ 5.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (306).....R\$ 5.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 16 Pág(s)

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08.001.08.244.0303.6026 Manutenção do CREAS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333).....R\$ 5.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 Manutenção da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (350).....R\$ 3.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (354).....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 54.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 17 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.216/2020

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
15.451.0008.1286	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - CINDEPAR		
FONTE: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente			
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público.....			R\$ 400,00
			=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
15.451.0172.1.327	RECAPE ASFÁLTICO FONTE 1000		
FONTE: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente			
449051: Obras e Instalações (51).....			R\$ 400,00
			=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 18 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL N.º 3.217/2020**

30 de junho de 2020

SÚMULA: RATIFICA ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações definidas pelo segundo Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Nova Londrina e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, autorizado pela Lei Municipal nº 2.877/2017, de 27 de julho de 2017, em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º. Fica ratificada, em todos os seus termos, a sétima alteração do Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

Art. 3º. Pelo exercício financeiro de 2020, fica ratificado o Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Nova Londrina e o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, tendo prazo de vigência não superior ao das dotações que o suportam.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito especial para atendimento das despesas assumidas por adesão ao Contrato de Rateio decorrente da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, não previstas no orçamento em execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 133/2020**

30 de junho de 2020.

Súmula: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 132/2020, QUE AUTORIZA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DOS PAGAMENTOS DOS REFINANCIAMENTOS DE DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 132/2020 passará a vigor acrescido dos §§ 1º a 3º, com a seguinte redação:

“ ...

Art. 1º.

§ 1º. A autorização da suspensão prevista no *caput* deste artigo abrange as contribuições patronais previstas no plano de custeio do RPPS, de que trata o art. 47 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, instituídas por meio de alíquotas, para cobertura dos custos normal ou suplementar, ou por meio de aportes estabelecidos em planos de amortização de déficit atuarial.

§ 2º. As contribuições previdenciárias patronais, de que trata este artigo, cujo repasse tenha sido suspenso, deverão ser pagas pelo Município ao órgão ou entidade gestora do RPPS, com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos na legislação municipal para os casos de inadimplemento da obrigação de repasse, respeitando-se como limite mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, até o dia 31 de janeiro de 2021.

§ 3º. Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, observadas as demais condições estabelecidas no art. 5º da Portaria MPS nº 402 de 2008 e o prazo máximo permitido pelo § 9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, as contribuições suspensas poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021.

“ ...”

Art. 2º. O Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 132/2020 passará a vigor acrescido dos §§ 1º a 3º, com a seguinte redação:

“ ...

Art. 2º.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



§ 1º. Os refinanciamentos de dívida com o regime próprio de previdência, a que refere o *caput* deste artigo, diz respeito às prestações não pagas, dos seguintes termos de acordo de parcelamento firmados até 28 de maio de 2020, com base nos arts. 5º e 5º-A da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020:

- I - Acordo CADPREV nº 00970/2018;
- II - Acordo CADPREV nº 00971/2018;
- III - Acordo CADPREV nº 00972/2018;
- IV - Acordo CADPREV nº 00974/2018;
- V - Acordo CADPREV nº 1010/2018;
- VI - Acordo CADPREV nº 1011/2018;
- VII - Acordo CADPREV nº 1012/2018;
- VIII - Acordo CADPREV nº 1013/2018; e
- IX - Acordo CADPREV nº 1014/2018.

§ 2º. Cada prestação de termo de acordo de parcelamento, de que trata este artigo, cujo repasse tenha sido suspenso, deverá ser paga pelo Município ao RPPS, com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos no acordo, respeitando-se como limite mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, de forma concomitante com as prestações vincendas a partir de janeiro de 2021, iniciando-se pela prestação mais antiga suspensa e terminando pela mais recente, em número total de meses igual ao número de prestações suspensas.

§ 3º. Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, observadas as demais condições estabelecidas no art. 5º da Portaria MPS nº 402, de 2008 e o prazo máximo permitido pelo § 9º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, inclusive em caso de prestações relativas a termos de acordo de parcelamento firmados com base nos parâmetros estabelecidos no art. 5º-A da referida Portaria, poderá:

- I - as prestações suspensas ser objeto de novo termo de acordo de parcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021; ou
- II - o termo de acordo de parcelamento ser objeto de reparcelamento, a ser formalizado até o dia 31 de janeiro de 2021, não se aplicando a limitação de um único reparcelamento prevista no inciso III do § 7º do art. 5º da Portaria MPS nº 402, de 2008.

...”

Art. 3º. O Artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 132/2020 passará a vigor acrescido de Parágrafo Único, com a seguinte redação:

“... ”

Art. 3º

Parágrafo Único - A autorização para a suspensão de que trata esta lei:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 22 Pág(s)

I - Não afasta a responsabilidade do Município pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, inclusive as relativas aos planos financeiros em caso de segregação da massa dos segurados; e
II - Não afasta que o Município mantenha o funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, por meio da assunção direta de despesas, do repasse da taxa de administração ou de aportes financeiros, caso referido órgão ou entidade não tenha recursos disponíveis para tal finalidade.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 239/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.213/2020, de 30 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0191.1341 Incentivo Financeiro de Investimento			
FONTE: 399 – Invest –E – Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 380.000,00

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0191.1341 Incentivo Financeiro de Investimento			
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente.....			R\$ 31.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 411.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 24 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação e a anulação de dotação no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2.4.2.8.03.1.1.34 – Incentivo Financeiro de Investimento FONTE: 399 – Invest –E – Exercício Corrente	380.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	<u>380.000,00</u>

ORGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0091.1.319 Transporte Sanitário do APSUS – Res. 536/2018			
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente			
449052: Equipamentos e Material Permanente (208).....			R\$ 31.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 31.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

__O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.214/2020, de 30 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Especial
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0192.1342	Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-Resolução SESA nº 705/2020		
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo.....			R\$ 26.426,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 26.426,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.426,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais):

(Excesso de Arrecadação)

1.7.2.8.03.1.1.07 – Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - Resolução SESA nº 705/2020	26.426,00
FONTE: 379 – Assistencial (Assist-E) – Exercício Corrente	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>26.426,00</u>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 26 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

_O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.215/2020, de 30 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08005: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA**

08.005.08.241.0234.2088 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.500,00

319113: Obrigações PatronaisR\$ 6.900,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 54.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.243.0025.2044 Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (293).....R\$ 27.500,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL**

08.001.08.244.0025.2028 Manutenção do CRAS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 28 Pág(s)

319113: Obrigações Patronais (300).....R\$ 3.900,00
339030: Material de Consumo (302).....R\$ 5.000,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
(306).....R\$ 5.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMSNL**

08.001.08.244.0303.6026 Manutenção do CREAS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333).....R\$ 5.000,00

08000: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08003: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.003.04.122.0025.2020 Manutenção da Sec. de Assistência Social

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (350).....R\$ 3.000,00

339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
(354).....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 54.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2020**

30 de junho de 2020.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.153/2019, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.216/2020, de 30 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
15.451.0008.1286	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - CINDEPAR		
FONTE: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente			
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público.....			R\$ 400,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....			R\$ 400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
15.451.0172.1.327	RECAPE ASFÁLTICO FONTE 1000		
FONTE: 1000 - Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente			
449051: Obras e Instalações (51).....			R\$ 400,00
			=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 30 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 243/2020**

30 de junho de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, MOACIR AMÉRICO DOS SANTOS, matrícula nº 14651, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 244/2020**

30 de junho de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ADALBERTO VEGA ESCOBAR, matrícula nº 419116, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de Setembro de 2017,

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências administrativas necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase**

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS

Sumário

1 ANÁLISE FINANCEIRA:	2
1.1 RECEITAS ARRECADADAS DE 2014 A 2019.....	2
1.1.1 Receitas Próprias.....	2
1.1.1.1 Receitas Tributárias.....	2
1.1.1.2 Receitas de Contribuições.....	3
1.1.1.3 Receitas Patrimoniais.....	3
1.1.1.4 Receitas de Serviços.....	4
1.1.1.5 Outras Receitas Correntes.....	5
1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	5
1.3 DESPESAS COM INVESTIMENTOS EXECUTADAS DE 2014 A 2019.....	6
1.4 CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DE 2020 A 2024.....	7
1.4.1 Investimentos Através de Receitas Próprias e Transferências Correntes / Recursos Próprios (excluídas as Transferências de Convênios).....	7
1.4.2 Investimentos por meio de contratações de Operações de Créditos Internas.....	8
1.4.3 Investimentos oriundos das Transferências de Convênios / Transferências Voluntárias.....	8
1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

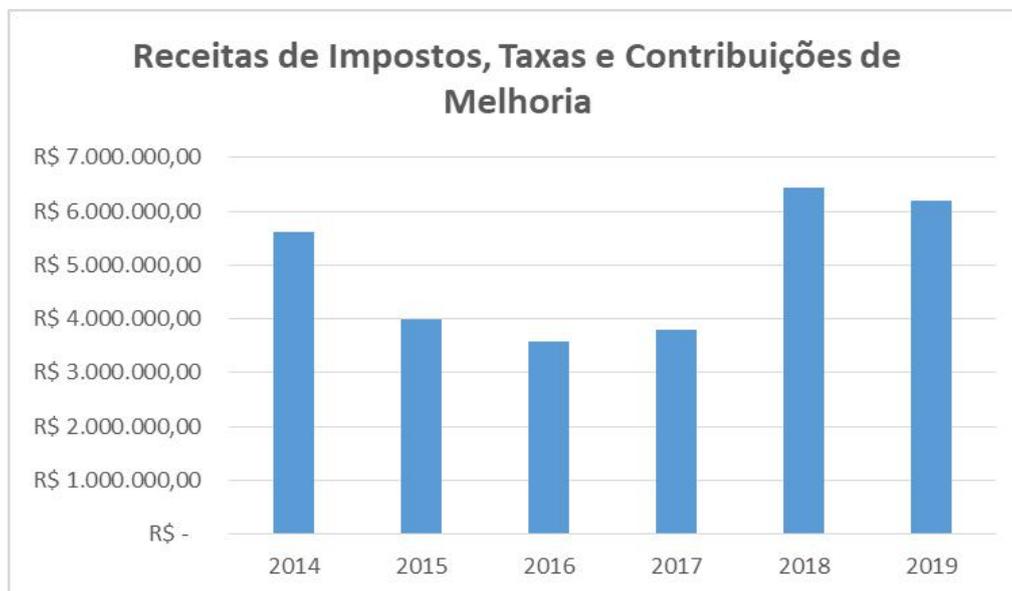


**1****ANÁLISE FINANCEIRA:****1.1****RECEITAS ARRECADADAS DE 2014 A 2019****1.1.1****Receitas Próprias**

Receitas próprias são aquelas arrecadadas diretamente pelo ente, as quais são destinadas à execução de despesas correntes ou de capital. Neste Plano de Ação e Investimento é demonstrado a análise da arrecadação das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria; de contribuições; das patrimoniais; de serviços e de outras receitas correntes, no período de 2014 a 2019, que são de competência do Município de Nova Londrina.

1.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

As principais receitas arrecadadas diretamente pelo município são oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhorias, as quais são demonstradas o seu histórico de arrecadação no Gráfico 1 apresentado abaixo. Em 2014 a arrecadação do município atingiu o valor de R\$ 5.616.105,14, já em 2015 e 2016 houve queda na arrecadação, em 2017 houve a retomada do aumento da arrecadação, o valor médio arrecadado entre o exercício financeiro de 2014 a 2019 foi de R\$ 4.939.664,12. A arrecadação dessas receitas são de grande importância para o município, já que do total das receitas próprias em 2019 elas representaram cerca de 72%.

Gráfico 1 – Histórico da Arrecadação das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

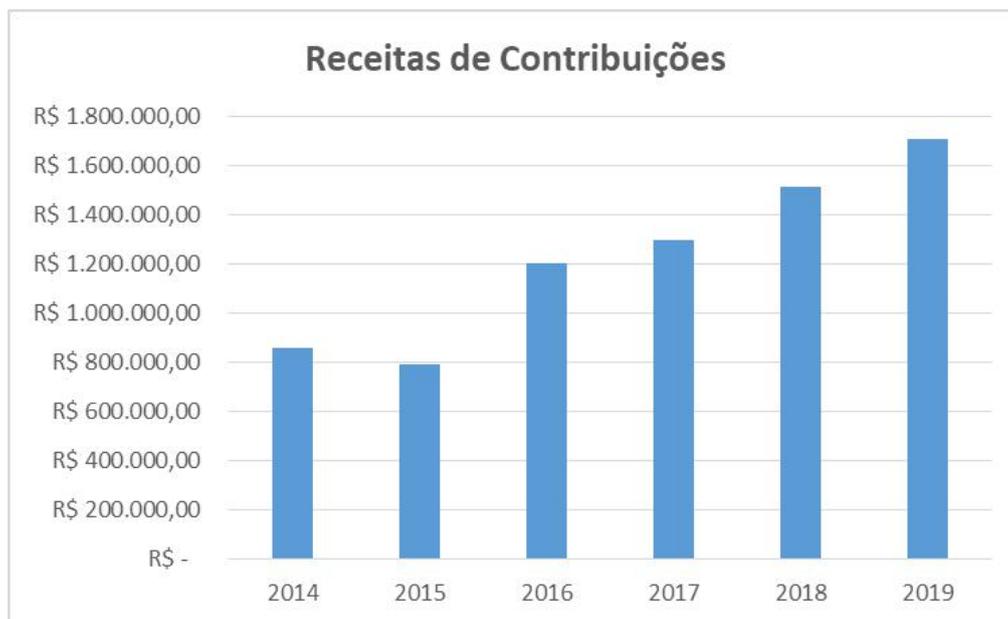
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase****PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS****1.1.1.2 Receitas de Contribuições**

As receitas de contribuições arrecadas são provenientes da Contribuição de Iluminação Pública.

O Gráfico 2 demonstra que houve um aumento em relação a essa receita, a variação mais expressiva foi de 2015 a 2016, em que o crescimento foi de 55%, e em 2019 o valor arrecadado chegou a R\$ 1.707.937,07.

Gráfico 2 – Histórico da Arrecadação das Receitas de Contribuições

Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.1.1.3 Receitas Patrimoniais

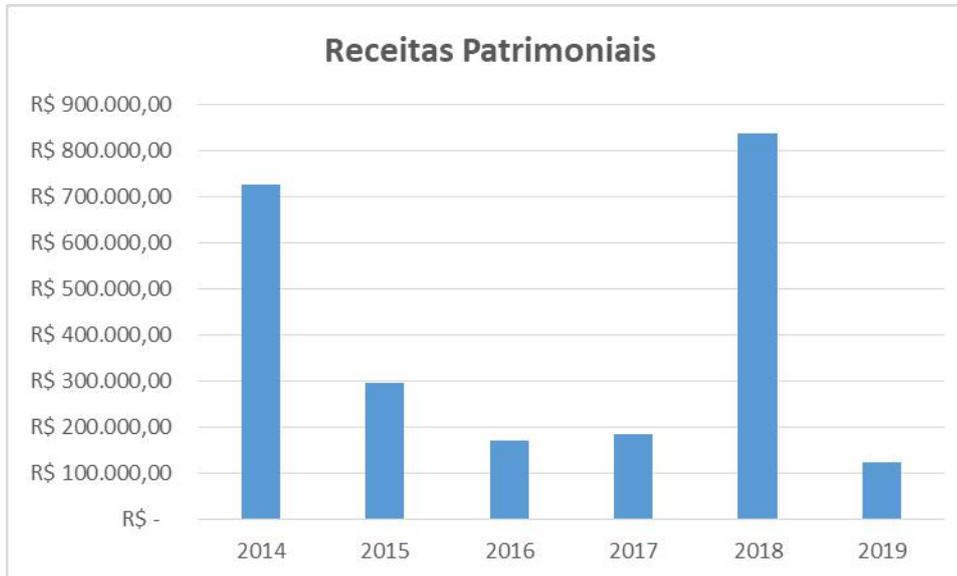
Esses recursos são provenientes de arrecadação de Valores Mobiliários obtidos por meio de aplicações financeiras. Estas receitas, contribuem com a menor parcela no montante das receitas próprias municipais, representando apenas 1,4% no exercício financeiro de 2019. O valor médio arrecadado entre o exercício financeiro de 2014 a 2019 foi de R\$ 389.764,54. O Gráfico 3 abaixo demonstra o comportamento da arrecadação.

Gráfico 3 – Histórico da Arrecadação das Receitas Patrimoniais

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase****PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.1.1.4 Receitas de Serviços

Composta pela arrecadação de serviços que são prestados pela administração pública à população, geralmente são serviços relacionados à área de transporte, saúde, comunicação, administrativa e outros. Observa-se que a arrecadação desta receita obteve um aumento significativo em 2018, conforme o Gráfico 4, apresentado abaixo.

Gráfico 4 – Histórico da Arrecadação das Receitas de Serviços



Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.1.1.5 Outras Receitas Correntes

Esta receita foi composta até 2017 por receitas de multas, juros de mora, indenizações,



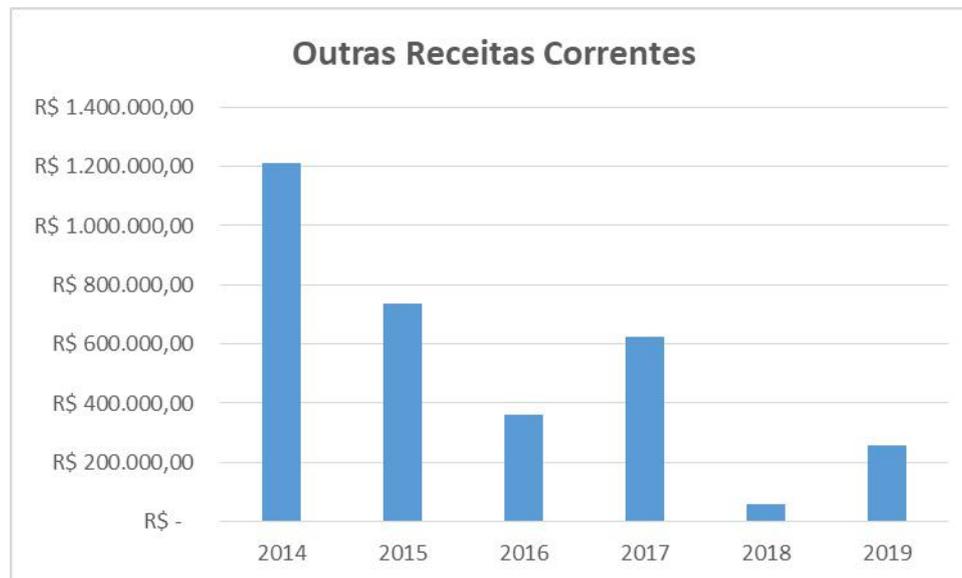
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase****PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

restituições, dívida ativa e receitas diversas, porém a partir de 2018 a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal determinaram a alteração do código de natureza da receita orçamentária. Assim a partir de 2018 a classificação “Outras Receitas Correntes” não possui mais arrecadação de multas, juros de mora e dívida ativa, ou seja, restou apenas a arrecadação de indenizações, restituições e receitas diversas, isso explica sua significativa redução. Por outro lado essa alteração fez aumentar a arrecadação das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, pois a arrecadação de multas, juros de mora e dívida ativa decorrentes de tributos passou a ser incorporada nas Receitas Tributárias.

Gráfico 5 – Histórico da Arrecadação das Outras Receitas Correntes

Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

As transferências correntes são recursos financeiros (constitucionais e legais) recebidos de outros entes públicos com a função de sanar as despesas correntes da entidade beneficiada. Em municípios de pequeno e/ou médio porte como Nova Londrina, essas receitas correspondem em média entre 70% de toda arrecadação.

Observa-se no Gráfico 6, o crescimento constante de tais receitas. Os recursos mais expressivos dessa receita são oriundos da Cota parte FPM (Fundo de Participação dos Municípios)



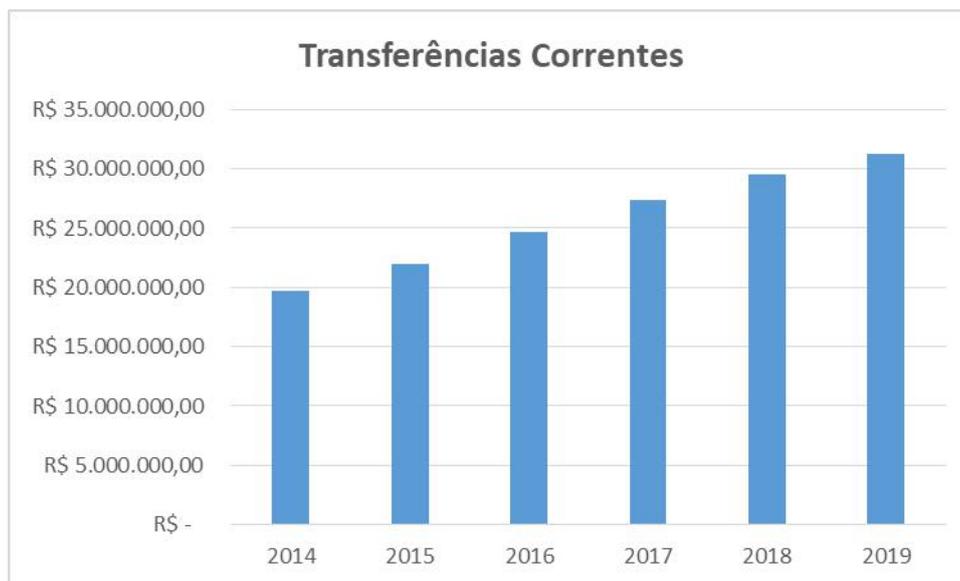
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase****PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

e da Cota parte ICMS (Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) repassados pela União e pelo Governo do Paraná respectivamente. Em 2019 o valor arrecadado foi de R\$ 31.223.699,62, o qual representou 78% do total das receitas correntes arrecadas.

Gráfico 6 – Histórico da Arrecadação das Transferências Correntes

Fonte: Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

1.3 DESPESAS COM INVESTIMENTOS, EXECUTADAS DE 2014 A 2019

O Município de Nova Londrina obedece criteriosamente os limites dos gastos com despesas vinculadas exigidas por lei, e efetuou no período rigorosamente os pagamentos dos compromissos assumidos com encargos e amortizações.

As despesas com investimentos efetuadas no período, demonstradas pelas informações orçamentárias e financeiras, revelam que o município realizou investimentos utilizando-se de recursos originários de operações de crédito, transferências voluntárias e também com recursos próprios, somando o montante de R\$ 30.102.713,02.

Ressalta-se que o crescente aumento no volume de investimentos se dá por meio de planejamento e seriedade na utilização de recursos públicos, resultando na capacidade para realização de operações de crédito e principalmente na obtenção de transferências voluntárias que ajudam significativamente no desenvolvimento de investimentos em Nova Londrina.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase**

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

1.4 CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS DE 2020 A 2024**1.4.1 Investimentos Através de Receitas Próprias e Transferências Correntes / Recursos Próprios (excluídas as Transferências de Convênios)**

Diante da evolução da arrecadação do Município de Nova Londrina, realizada no período de 2014 a 2019, existe a expectativa de um aumento significativo no volume de investimentos efetuados pelo Poder Executivo, visando atender às necessidades da população em diversas áreas, especialmente na saúde, educação, assistência social e urbanismo.

Com base na arrecadação dos anos anteriores demonstrada nos tópicos acima, estima-se para os próximos anos um aumento permanente das receitas de transferências correntes e também na arrecadação de receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, destaca-se que esse crescimento é fruto do desenvolvimento econômico-financeiro do município, assim, com o aumento da população e da renda dos munícipes, isto potencializa os investimentos realizados pelo Poder Executivo Municipal nas áreas de infraestrutura, educação, saúde e lazer.

Diante deste cenário, projetou-se que o Município irá aplicar 1% das receitas próprias (receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, de serviços e outras receitas correntes) e 2% das transferências correntes em investimentos.

A arrecadação do FPM e ICMS são os principais recursos de financiamentos para a realização de investimentos, originando-se assim grande dependência desses repasses, e caso aconteça uma redução destas transferências, o município de Nova Londrina possivelmente deverá realizar um contingenciamento de despesas discricionárias, ocasionando assim diminuição na realização de investimentos.

O cenário econômico-financeiro do município é promissor, os investimentos de infraestrutura podem resultar em estímulos na iniciativa privada, no consumo e no crescimento populacional.

1.4.2 Investimentos por meio de contratações de Operações de Créditos Internas

A estimativa dos valores a serem pleiteados em contratações de operações de crédito é



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**5ª fase****PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS**

demonstrada na Tabela 3, a qual está separada pelos exercícios financeiros que comportam o período deste Plano de Ações e Investimentos.

O município obedecendo aos limites legais e atendendo ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43, de 26/12/2001 que permite as contratações de operações de créditos com base na Receita Corrente Líquida - RCL de cada exercício móvel, observando então a capacidade de pagamento (11,5% da RCL) dos encargos e amortizações e, a capacidade de endividamento (16% da RCL), terá recursos provenientes de operações de créditos, que serão utilizados na realização de investimentos necessários, os quais deverão estar previstos no Orçamento Anual com os devidos valores, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como propostos no Plano de Ações e Investimentos, conforme o Plano Diretor Municipal.

Por fim, as informações relacionadas a todas contratações de operação de crédito são disponibilizadas para consulta pública pelo portal eletrônico <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/> e/ou <https://sadipem.tesouro.gov.br/> do Ministério da Economia.

1.4.3 Investimentos oriundos das Transferências de Convênios / Transferências Voluntárias

Para as transferências voluntárias, deve-se levar em consideração as realizações ocorridas nos últimos exercícios (2014 a 2019), neste período houve relevantes investimentos públicos e a maioria deles foram realizados principalmente com recursos do Governo Federal e Estadual, estes valores são apresentados abaixo no Gráfico 7.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

Gráfico 7 – Transferências de Convênios/Voluntárias 2014 a 2019

Fonte: Dados do município.

Além dos valores das transferências voluntárias R\$ 18.807.881,98 (União R\$ 12.183.196,21, Estado do Paraná R\$ 6.624.685,77), o município também contribuiu com recursos próprios na realização das despesas com investimentos em infraestrutura, este valor no período de 2014 a 2019 foi de R\$ 11.294.831,04, ou seja, somando as transferências voluntárias mais os recursos próprios (em contrapartida, operação de crédito ou livre aplicação) o total dos investimentos neste período foi de R\$ R\$ 30.102.713,02, assim, as transferências voluntárias representam 62% do montante, isso demonstra a importância do Poder Executivo sempre estar em dia com suas obrigações estando apto a receber recursos de transferências voluntárias e também contratar operações de crédito.

Em relação ao planejamento das prioridades de investimentos para 2020 a 2024 com as Diretrizes e Proposições constantes no Plano Diretor juntamente com os dados e informações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e Plano de Governo. A integração destes instrumentos é importantíssima para que a administração municipal consiga estruturar a infraestrutura municipal com fundamentos em informações e dados técnicos e legais, assim como, se faz essencial a participação da população na elaboração destes instrumentos.

**5ª fase**

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Nova Londrina realizará investimentos conforme sua arrecadação e a Tabela 1, abaixo demonstra o detalhamento desses investimentos em valores:

	2020	2021	2022	2023	2024
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO					
Receitas Próprias	9.520.123,49	9.877.128,12	10.247.520,43	10.631.802,45	11.030.495,04
Transferências Correntes	40.208.239,66	41.716.048,65	43.280.400,47	44.903.415,49	46.587.293,57
Operações de Crédito	4.050.000,00	1.940.000,00	2.012.750,00	2.088.228,13	2.166.536,68
Transferências de Capital	8.034.252,47	8.335.536,94	8.648.119,57	8.972.424,06	9.308.889,96
PREVISÃO DE APLICAÇÃO					
1% das Receitas Próprias	95.201,23	98.771,28	102.475,20	106.318,02	110.304,95
2% das Transferências Correntes	804.164,79	834.320,97	865.608,01	898.068,31	931.745,87
Operações de Crédito	4.050.000,00	1.940.000,00	2.012.750,00	2.088.228,13	2.166.536,68
Transferência de Capital	8.034.252,47	8.335.536,94	8.648.119,57	8.972.424,06	9.308.889,96
Capacidade de Investimento	12.983.618,49	11.208.629,19	11.628.952,78	12.065.038,52	12.517.477,46

Tabela 1: Detalhamento – R\$ 1,00**Fonte: Dados do município**

Portanto, para os próximos anos também com base no item 1.4 a cima, estima-se que o município de Nova Londrina realizará investimentos de cerca de **R\$ 60.500.000,00**, durante o período de 2020 a 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 43 Pág(s)

5ª fase

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

ANEXO

QUADRO DE AÇÕES DE INVESTIMENTOS - NOVA LONDRINA - PR

ANEXO

AÇÃO/PROJETO	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	TOTAL
	2013	2014	2015	2016	2017	
	I. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO SELETIVO	109.381,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	299.381,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO	25.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	155.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	110.000,00	280.000,00	150.000,00	180.000,00	280.000,00	1.000.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA RECILAGEM DE LIXO	110.000,00	200.000,00				310.000,00
RENOVAR FROTA DE ÔNIBUS PARA A TENDIMENTO À EDUCAÇÃO	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR			150.000,00			150.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	245.000,00	245.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.390.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CESTO ELEVATÓRIO	190.000,00					190.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS			350.000,00			350.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	110.000,00	160.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	670.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	30.000,00					30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00			35.000,00		65.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA			30.000,00			30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32.480,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	182.480,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	240.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	760.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		35.000,00				35.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO		30.000,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	170.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 44 Pág(s)

2. INFRA-ESTRUTURA URBANA							
0	IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COLETA SELETIVA	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
1	CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO RODOVIA PR 182 E NOVA LONDRINA/MARILENA	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
2	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	4.200.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.550.000,00	17.700.000,00
3	criação de Pavimento Sextavado em Vias Rurais		1.250.000,00				1.250.000,00
4	RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS	450.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.650.000,00
5	CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS	50.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00
6	INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	222.403,97	1.600.000,00	1.300.000,00	600.000,00	300.000,00	4.022.403,97
7	INSTALAÇÃO DA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	200.000,00	550.000,00	1.100.000,00			1.850.000,00
8	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	20.000,00	120.000,00	100.000,00	120.000,00	50.000,00	410.000,00
9	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
0	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	900.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	1.600.000,00
1	REVITALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS	700.000,00	400.000,00	300.000,00	150.000,00	600.000,00	1.700.000,00
2	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	600.000,00	600.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.600.000,00
3	MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM	14.000,00	18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
4	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	586.787,50	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.786.787,50
3. EQUIPAMENTOS URBANOS, OBRAS E INSTALAÇÕES							
5	CONSTRUÇÃO DO ABA TEDOURO MUNICIPAL		250.000,00				250.000,00
7	CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA COLETA SELETIVA	145.000,00	60.000,00	30.000,00			235.000,00
8	REFORMA E MANUTENÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00
9	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	35.000,00	60.000,00	350.000,00	200.000,00	60.000,00	705.000,00
0	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFORMAS		400.000,00	400.000,00	25.000,00	50.000,00	875.000,00
1	CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS NAS RESIDÊNCIAS DE PESSOAS CARENTES			20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
2	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL		350.000,00				350.000,00
3	AMPLIAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO			300.000,00			300.000,00
4	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	35.000,00					35.000,00
5	IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	180.000,00
6	REVITALIZAÇÃO DO PORTO TIGRE		250.000,00	600.000,00	100.000,00	50.000,00	1.350.000,00
7	REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	210.000,00
8	REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
9	COSNTRUÇÃO DE SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	650.000,00
0	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL		1.100.000,00				1.100.000,00
1	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO		350.000,00				350.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 45 Pág(s)

4. HABITAÇÃO						
REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	35.000,00	30.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	95.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BAIROS BAIXA RENDA	3.500.000,00	4.000.000,00	2.100.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	17.600.000,00
REFORMA DE CASAS EM BAIROS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	100.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
VALOR TOTAL POR ANO (R\$)	13.565.052,47	18.896.000,00	13.751.000,00	11.143.000,00	10.888.000,00	68.243.052,47
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO						
DIFERENÇA (Cap. Investimento - Custo estimado das Ações)		7.977.740,97	7.162.128,02	4.159.446,92	4.367.419,26	23.666.735,17
		-10.918.259,03	-6.588.871,98	-6.983.553,08	-6.520.580,74	-44.576.317,30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 46 Pág(s)

5ª fase

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

QUADRO DE AÇÕES DE INVESTIMENTOS - NOVA LONDRINA - PR

ANEXO

AÇÃO/PROJETO	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO	TOTAL
	2019	2020	2021	2022	2023	
I. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO SELETIVO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	450.000,00		140.000,00	140.000,00	140.000,00	870.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	280.000,00	150.000,00	180.000,00	280.000,00	1.140.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO		300.000,00			300.000,00	600.000,00
RENOVAR FROTA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO	230.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	830.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ETC...	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE / CARROEIRIA	245.000,00	245.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.390.000,00
						0,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS/MICRO ONIBUS		350.000,00		350.000,00		700.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	110.000,00	160.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	670.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR			60.000,00			60.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000,00		60.000,00	60.000,00	180.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA			50.000,00		50.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	150.000,00
AQUISIÇÃO DE VAN/ ONIBUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50.000,00				50.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	225.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 47 Pág(s)

2. INFRA-ESTRUTURA URBANA						
ACOMPANHAMENTO DE RECICLAGEM E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COLETA SELETIVA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	1.760.000,00
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS (BOSQUES, PRAÇAS ETC..)	1.200.000,00	500.000,00				1.700.000,00
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	4.200.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.550.000,00	17.250.000,00
RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS	2.000.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	4.200.000,00
ABERTURA DA AVENIDA BRASIL	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	14.500.000,00
INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO / ETE	300.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00	600.000,00	300.000,00	4.100.000,00
	300.000,00	550.000,00	1.100.000,00	300.000,00	300.000,00	2.550.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	120.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	430.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
REVITALIZAÇÃO DE CALAÇADAS E CANTEIROS	700.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.500.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	600.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.300.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM GLENIAS PLUVIAIS		18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	76.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.500.000,00
3. EQUIPAMENTOS URBANOS, OBRAS E INSTALAÇÕES						
PARQUES E PRAÇAS	300.000,00	200.000,00				500.000,00
CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA COLETA SELETIVA	145.000,00	60.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	315.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	35.000,00	60.000,00	350.000,00	200.000,00	60.000,00	705.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFORMAS	2.000.000,00	400.000,00	400.000,00	25.000,00	50.000,00	2.875.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	1.000.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	300.000,00	2.200.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	300.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	600.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.400.000,00
						0,00
REVITALIZAÇÃO DO PORTO TIGRE	600.000,00	400.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	2.200.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	30.000,00	300.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00
REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	620.000,00
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E CRECHE PARA EDUCAÇÃO	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	950.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL	1.600.000,00	1.100.000,00				2.700.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	400.000,00	350.000,00	200.000,00	350.000,00	350.000,00	1.650.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 48 Pág(s)

4. HABITAÇÃO						
REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	50.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BAIROS BAIXA RENDA	3.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	19.500.000,00
REFORMA DE CASAS EM BAIROS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.450.000,00
VALOR TOTAL POR ANO (RS)	27.280.000,00	23.578.000,00	19.968.000,00	15.240.000,00	13.445.000,00	99.511.000,00
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	12.119.672,55	12.725.111,63	13.361.973,66	14.030.089,25	14.731.593,72	66.968.440,81
DIFERENÇA (Cap. Investimento - Custo estimado das Ações)	- 15.160.327,45	-10.852.888,37	-6.606.026,34	-1.209.910,75	1.286.593,72	-32.542.559,19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 49 Pág(s)

5ª fase

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

QUADRO DE AÇÕES DE INVESTIMENTOS - NOVA LONDRINA - PR

ANEXO

AÇÃO/PROJETO	CURTO PRAZO		MÉDIO PRAZO		LONGO PRAZO	TOTAL
	2020	2021	2022	2023	2024	
	I. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO SELETIVO	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	450.000,00	280.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	1.150.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	250.000,00	280.000,00	150.000,00	180.000,00	280.000,00	1.140.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO/ CARROCERIA ABERTA/ GAIOLA	280.000,00	300.000,00			300.000,00	880.000,00
RENOVAR FROTA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO	230.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	830.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS (PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E ETC...)	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE / CARROEIRIA	245.000,00	245.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.390.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS /MICRO ONIBUS		350.000,00		350.000,00		700.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	110.000,00	160.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	670.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	70.000,00		80.000,00			150.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	240.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	60.000,00		50.000,00		50.000,00	160.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	350.000,00
AQUISIÇÃO DE VAN/ ONIBUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	640.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	50.000,00				50.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	60.000,00	225.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça - Feira, 30 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1809/2020 - 50 Pág(s)

2. INFRA-ESTRUTURA URBANA						
ACOMPANHAMENTO DE RECICLAGEM E CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A COLETA SELETIVA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	360.000,00	1.760.000,00
REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS (BOSQUES, PRAÇAS ETC.)	1.200.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	2.200.000,00
PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS	4.200.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.550.000,00	17.250.000,00
RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS	2.000.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	4.200.000,00
ABERTURA DA AVENIDA BRASIL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	10.500.000,00
INSTALAÇÃO DA REDE DE ESGOTO / ETE	800.000,00	1.600.000,00	1.300.000,00	600.000,00	300.000,00	4.600.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	120.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	430.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NAS ESTRADAS RURAIS	50.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	165.000,00
REVITALIZAÇÃO DE CALAÇADAS E CANTEIROS	700.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.500.000,00
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS	600.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.300.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM GLERIAS PLUVIAIS	300.000,00	100.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	458.000,00
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.500.000,00
3. EQUIPAMENTOS URBANOS, OBRAS E INSTALAÇÕES						
PARQUES E PRAÇAS	1.000.000,00	200.000,00				1.200.000,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA COLETA SELETIVA	145.000,00	160.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	415.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	120.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	60.000,00	60.000,00	350.000,00	200.000,00	60.000,00	730.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REFORMAS	2.000.000,00	400.000,00	400.000,00	25.000,00	50.000,00	2.875.000,00
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	1.000.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	300.000,00	2.200.000,00
AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	300.000,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.300.000,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL/CREAS	1.200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	2.100.000,00
REVITALIZAÇÃO DO PORTO TIGRE	2.600.000,00	400.000,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	4.200.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	30.000,00	300.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00
REFORMA DOS PREDIOS PÚBLICOS	120.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	620.000,00
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E CRECHE PARA EDUCAÇÃO	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	950.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL	300.000,00	300.000,00				600.000,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	400.000,00	350.000,00	200.000,00	350.000,00	350.000,00	1.650.000,00
4. HABITAÇÃO						
REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	50.000,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM BAIRROS BAIXA RENDA	3.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	19.500.000,00
REFORMA DE CASAS EM BAIRROS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	200.000,00	1.450.000,00
VALOR TOTAL POR ANO (R\$)	30.065.000,00	22.180.000,00	17.288.000,00	15.340.000,00	13.345.000,00	98.218.000,00
CAPACIDADE DE INVESTIMENTO	12.983.618,49	11.208.629,19	11.628.952,78	12.065.038,52	12.517.477,46	60.403.716,44
DIFERENÇA (Cap. Investimento - Custo estimado das Ações)	- 17.081.381,51	-10.971.370,81	-5.659.047,22	-3.274.961,48	-827.522,54	-37.814.283,56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500